



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 94/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção das Atividades Gabinete Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	38	150000	28.623,37
03.01.01.02.061.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	47	150000	528,93
03.01.01.02.061.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	51	150000	990,00
05.01.01.04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades do Depart. Municipal de Recursos Humanos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	63	150000	1.367,27
05.01.01.04.272.0000.2011 - Manutenção da Previd. Social e dos Servidores Inativos e Pensionistas 31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	70	150000	8.857,24
05.01.01.28.846.0000.2013 - Manutenção das Contribuições para o PASEP 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	75	150000	36.613,20
05.02.01.04.122.0002.2014 - Manutenção das Atividades com Secretaria Municipal de Administração 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	83	150000	6.610,18
05.02.01.04.122.0002.2014 - Manutenção das Atividades com Secretaria Municipal de Administração 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	84	150000	24.867,56
05.02.01.04.122.0002.2014 - Manutenção das Atividades com Secretaria Municipal de Administração 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	92	150000	4.790,48
05.02.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Atividades do Setor de Material e Patrimônio 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	99	150000	1.544,65
05.02.01.06.181.0003.2018 - Manutenção das Atividades com Polícia Civil 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	104	150000	1.276,00
07.01.01.26.782.0027.1018 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Garagem / Oficina 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	172	150000	1.100,00
07.01.01.26.782.0027.2030 - Manutenção das Atividades do Departam. Transporte, Garagem e Oficina 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	187	150000	42.550,24
07.01.01.26.782.0027.2030 - Manutenção das Atividades do Departam. Transporte, Garagem e Oficina 33903000 - Material de Consumo	190	150000	61.238,18
07.01.01.26.782.0027.2030 - Manutenção das Atividades do Departam. Transporte, Garagem e Oficina 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	192	150000	21.795,58
07.02.01.15.122.0002.2031 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	198	150000	31.099,35



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.15.122.0002.2031 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	199	150000	39.004,35
07.02.01.15.452.0022.2032 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	226	150000	55.259,45
07.02.01.15.452.0022.2032 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública 33903000 - Material de Consumo	229	150000	4.460,00
07.02.01.17.511.0023.2035 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	248	172000	23.369,75
07.02.01.25.752.0022.2039 - Manutenção da Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	265	175100	20.389,17
08.01.01.12.122.0015.2040 - Manutenção Atividades Diversas para Ensino Geral 33903000 - Material de Consumo	274	150000	39.379,91
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903000 - Material de Consumo	306	150000	33.132,88
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	314	150000	96.950,98
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	319	150000	12.416,82
08.01.01.12.365.0019.2050 - Manutenção da Merenda Escolar do Pré Escolar 33903000 - Material de Consumo	368	155200	476,00
08.01.01.12.365.0019.2052 - Manutenção das Atividades das Creches 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	393	150000	37.112,37
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	563	150000	1.015,38
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	564	150000	16.044,99
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	572	150000	2.076,22
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	599	150000	123.168,16
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	602	160500	1.559,76
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	605	150000	74.911,84
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	607	160400	71.093,57
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33901400 - Diárias Pessoa Cível	618	150000	1.290,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	657	150000	298,30



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	658	150000	44.453,30
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 33901400 - Diárias Pessoa Civil	660	150000	27.126,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 33903000 - Material de Consumo	661	150000	74.965,68
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	679	150000	2.024,00
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	710	150000	17.101,84
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	719	150000	680,83
11.01.01.08.122.0004.2107 - Manutenção Atividades Assistência Social 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	734	150000	17.633,05
11.01.01.08.243.0006.2108 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	745	150000	2.833,59
11.02.01.08.243.0006.2152 - Contrato de Programa Prest. de Serviços - CODANORTE 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	770	150000	8.500,00
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	792	150000	9.346,20
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	794	150000	9.547,59
12.01.01.27.122.0002.2070 - Man. Ativ. da Sec. Mun. de Cult., Lazer, Esporte, Turismo e Meio Amb. 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	980	150000	676,05
12.02.01.13.392.0020.2079 - Manutenção das Festividades Tradicionais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1037	150000	16.101,56
12.02.01.13.392.0020.2082 - Man. das Ativ. do Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural 33903000 - Material de Consumo	1042	150000	8.660,95
13.01.01.18.541.0025.2084 - Manutenção das Atividades de Proteção do Meio Ambiente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1058	150000	6.909,12
13.01.01.20.606.0026.2090 - Manutenção das Atividades Desenvolvimento da Agricultura 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1075	150000	133,34
13.01.01.18.541.0025.2084 - Manutenção das Atividades de Proteção do Meio Ambiente 33901400 - Diárias Pessoa Civil	1104	150000	897,06
08.01.01.12.365.0019.2052 - Manutenção das Atividades das Creches 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1119	154300	12.978,90
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1160	154300	20.409,34
		Total:	1.208.240,53

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99,CENTRO



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.208.240,53(hum milhão e duzentos e oito mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e tres centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Dezembro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal